



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**

PRAÇA JAIME LEOPOLDINO, Nº100, CENTRO, SÃO JULIÃO-PI

CEP: 64670-000 / CNPJ: 06.553.846/0001-35

DECRETO N º 002/2017.

DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre exoneração de servidores não concursados na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Julião (PI), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, Senhor **JONAS BEZERRA DE ALENCAR**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 99, incisos XXVIII e XLI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, estabelecida no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a pertinência da implementação de uma política efetiva de controle e gestão de recursos, por meio de análise detalhada acerca da oportunidade, conveniência e necessidade de adequação dos gastos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR todos os servidores admitidos por este Município sem concurso, a título de serviço prestado, acaso existente nesta data..

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Julião (PI), 02 de janeiro de 2017.

  
Dr. **JONAS BEZERRA DE ALENCAR**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.